

**EDITAL N.º 33/2024****ASSUNTO: Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Leiria**

-----Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria é submetido a consulta pública.-----

-----Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste edital no Diário da República, das partes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Leiria. O PMEPC encontrar-se-á disponível para consulta no sítio da internet do Município, www.cm-leiria.pt, e no Balcão Único de Atendimento no Edifício sede do Município de Leiria. -----

-----A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito com identificação do requerente, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no Largo da República, 2414-006 Leiria, ou enviadas por carta registada com aviso de receção para aquela morada, ou para o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Leiria, 13 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes